



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>Pregão Presencial</b>	<b>Nº 051/22</b>
Processo	Nº 1665/22
Ofício	Nº 057/22 – SMASDH

**ATA**

Aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lúcia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1665/22, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e apensos: 0649/2022, 1302/2022 e 1481/2022, respectivamente, da Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; da Secretaria Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; que tratam da: “Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura.”. As seguintes empresas **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, FORNERIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA e ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** compareceram para a continuidade do certame. As licitantes presentes mantiveram os mesmos representantes credenciados da sessão anterior. Dando prosseguimento, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que as empresas **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, FORNERIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI, ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME e NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Fica registrado que a empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP** apresentou cópia simples do atestado de capacidade técnica, e devido à ausência do representante da referida empresa no certame durante a presente sessão, não foi possível realizar a autenticação do documento citado, bem como não foi possível efetuar diligência por não constar no atestado de capacidade técnica contatos e endereço da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

empresa emitente. Sendo assim, a empresa **100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP** foi declarada INABILITADA. Considerando que a mesma declarou que atendia aos requisitos de habilitação, na fase de credenciamento, a mesma deverá ser advertida pela não apresentação da documentação original acima citada para autenticação, sendo recorrente em outros certames. Fica registrado que a empresa **PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA** apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social em desacordo com o item 12.4.2 do Edital. Sendo assim, a empresa **PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA** foi declarada INABILITADA. Considerando que a mesma declarou que atendia aos requisitos de habilitação, na fase de credenciamento, a mesma deverá ser advertida pela apresentação da documentação acima citada em desacordo com o Edital, e caso seja recorrente em outros certames, em que se demonstrar interessada em participar, deverá sofrer as penalidades legais. Dando continuidade, na ordem de classificação foram convocadas as empresas em segunda colocação dos itens 22, 92, 93, 116, 128 e 129. Quanto ao item 148 o mesmo foi declarado fracassado. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recurso. A Pregoeira deixa registrado que a caiu a transmissão por problemas técnicos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h36min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.